

Parecer CMP Nº 184 / 2025

Processo Nº: 2025/12643
Folha Nº 09 data: 18/08/25

01. REQUERENTE

Nome: JEFFERSON VOGES DOS SANTOS

Localizado: AV. JOSÉ LUIZ CORREA PIUTO, 222
SAO JOSÉ

02. SÍNTESE:

ESTADO DE VIABILIDADE DE USO 9.1
CONDICIONADO EM ZE

03. PARECER:

O Conselho NÃO DELIBERA QUANTO AOS USOS NÃO PER-
MITIDOS, PARA O USO CONDICIONADO O Conselho APROVA.
SUGERE-SE REVISÃO NO NOVO PLANO DIRETOR.

De acordo (assinaturas dos Conselheiros)

ACIC,
Ass. Com. Ind. de
Canela

ACRH,
Ass. Contabilistas
da Reg. das
Hortênsias.

CAU-RS,
Com. de
Arquitetura
e Urbanismo

COMDEMA,
Con. Mun de Meio
Ambiente

CREA-RS
Con. Reg. Eng.
Arq. Agr. do RS

CRECI-RS
Con. Reg. Corretores
Imóv. RS

FHIS
Con. Gestor Fundo de
Hab. Int. Soc.

OAB-RS,
Ordem dos
Advogados do Brasil

COMDER
Con. Mun de Des.
Rural

SMMAU
Secr. Mun. Meio Amb.
e Urbanismo

Canela, 3 de SETEMBRO de 2025